

13.4.4 Os sorteios dos temas das/os candidatas/os para a Prova de Desempenho Didático ocorrerão no IFAL - Campus Maceió, localizado na Avenida do Ferroviário, nº 530 (antiga Rua Mizaél Domingues, nº 75), Centro, Maceió/AL, CEP 57020-600, nas datas previstas no cronograma constante do ANEXO III deste Edital, em horário a ser divulgado no endereço eletrônico da COMPEC/IFAL (<http://concurso.ifal.edu.br>).

13.4.5 O tema sorteado será o mesmo para todas/os as/os candidatas/os do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio o ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.

13.4.6 A presença das/os candidatas/os no local do sorteio será facultativa.

13.5 Os resultados dos sorteios dos temas e da ordem de apresentação serão divulgados no endereço eletrônico da COMPEC/IFAL (<http://concurso.ifal.edu.br>).

13.6 A/O candidata/o deverá tomar conhecimento do tema sorteado, da ordem de apresentação, local e horário para Prova de Desempenho Didático de sua Área de Atuação, não podendo a/o candidata/o alegar desconhecimento destas informações.

Procedimentos para ingresso no local de Prova Desempenho Didático e para a realização da prova.

13.7 A Prova Desempenho Didático será aplicada no IFAL Campus Maceió, localizado na Avenida do Ferroviário, 530 (Antiga Rua Mizaél Domingues, 75), Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-600.

13.8 A Prova Desempenho Didático será aplicada nas datas previstas no cronograma constante do ANEXO III deste Edital, em horário a ser divulgado no endereço eletrônico da COMPEC/IFAL (<http://concurso.ifal.edu.br>).

13.9 Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade da/o candidata/o.

13.10 A/O candidata/o deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova, munido de Documento Oficial de Identificação com foto, conforme subitem 12.11 deste Edital.

13.11 A/O candidata/o somente poderá retirar-se do local confinado na hipótese de ausentar-se temporariamente para eventual necessidade fisiológica ou com autorização da COMPEC/IFAL, devendo ser acompanhada/o de fiscal. A inobservância deste subitem acarretará na eliminação da/o candidata/o.

13.12 As/Os candidatas/os que não portarem o documento oficial de identificação, conforme subitem 13.10 deste Edital, e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminadas/os do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

13.13 Não será permitido a nenhum/a candidata/o, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido pela COMPEC/IFAL, salvo por motivo de força maior ou na conveniência da administração.

13.14 Será impedida/o de realizar a prova a/o candidata/o que comparecer trajada/o inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizada/o ou sob efeito de entorpecentes.

13.15 É terminantemente proibido o ingresso da/o candidata/o aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. As/Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação do local de prova antes do início das provas.

Da Realização da Prova de Desempenho Didático.

13.16 No início da Prova de Desempenho Didático, a Banca Examinadora deverá solicitar à/o candidata/o a entrega do Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas, sendo a/o candidata/o eliminada/o em caso de sua não apresentação.

13.16.1 Caso a Banca Examinadora não solicite a entrega do Plano de Aula, a/o candidata/o deverá entregar antes do início da sua apresentação.

13.16.2 Não será fornecido modelo de Plano de Aula.

13.17 As Provas de Desempenho Didático serão gravadas em áudio e/ou vídeo pela COMPEC/IFAL, para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelas/os candidatas/os e arquivadas por igual período ao da validade do Concurso Público, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo por quaisquer outras pessoas não autorizada pela COMPEC/IFAL.

13.18 Durante as Provas de Desempenho Didático, a COMPEC/IFAL não autoriza o uso da imagem e do áudio das/os membras/os da COMPEC ou das Bancas Examinadoras, realizando gravação da imagem e do áudio, preservando o direito do uso da imagem das/os suas/eus membras/os.

13.19 Não será disponibilizada reproduções (cópias) das gravações para as/os candidatas/os.

13.20 As/Os candidatas/os deverão assinar o Termo de Autorização de Gravação da imagem e do áudio, a ser disponibilizado no dia pela COMPEC/IFAL. Aquela/e que se recuse a realização da filmagem e assinatura do Termo será eliminada/o do Concurso Público.

13.21 Os recursos didáticos que poderão ser fornecidos às/aos candidatas/os pela COMPEC/IFAL são: quadro branco, pincel e apagador.

13.22 Os recursos didáticos de que a/o candidata/o pretenda fazer uso durante a aula deverão ser por ela/e mesma/o providenciados e instalados, e sob sua responsabilidade.

13.23 Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as/os candidatas/os que estiverem aguardando a vez deverão ficar esperando em sala específica designada pela COMPEC/IFAL.

13.24 Em caso de força maior e caso fortuito, a critério da COMPEC/IFAL, a realização da Prova de Desempenho Didático poderá sofrer interrupção.

13.25 Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova de Desempenho Didático, seja qual for o motivo alegado pela/o candidata/o.

13.26 Nesta prova a/o candidata/o não poderá ser arguida/o em hipótese alguma pelas pessoas que compõem a Banca Examinadora ou pelas pessoas da comunidade.

Da avaliação da Prova de Desempenho Didático.

13.27 A Prova de Desempenho Didático será realizada com base no tema sorteado da Área de Atuação e envolverá aspectos teóricos, práticos e didático-pedagógicos totalizando o valor de até 100,00 (cem) pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, constando de:

a) Entrega à Banca Examinadora do Plano de Aula, em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de Plano de Aula;

b) Avaliação do conteúdo do material didático;

c) Avaliação da aula entre 30 (trinta) minutos e 50 (cinquenta) minutos com o tema sorteado.

13.28 Para efeito da Prova de Desempenho Didático, os valores a serem atribuídos, num total de até 130,00 (cento e trinta) pontos, serão os seguintes:

Quesitos	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	CR1: Identificação.	0,0 a 2,0	19,00	78,00
	CR2: Objetivos.	0,0 a 3,0		
	CR3: Conteúdos.	0,0 a 3,0		
	CR4: Metodologia.	0,0 a 4,0		
	CR5: Recursos.	0,0 a 2,0		
	CR6: Avaliação da aprendizagem.	0,0 a 3,0		
	CR7: Referências.	0,0 a 2,0		
DESENVOLVIMENTO DA AULA, CONTEÚDO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	CR8: Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.	0,0 a 16,0	85,00	
	CR9: Contextualização do tema.	0,0 a 11,0		
	CR10: Sequência lógica.	0,0 a 11,0		
	CR11: Adequação da linguagem técnica para a série e o curso.	0,0 a 9,0		
	CR12: Adequação da Metodologia à consecução dos objetivos.	0,0 a 11,0		
	CR13: Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos.	0,0 a 7,0		
	CR14: Utilização de estratégias e instrumentos avaliativos para verificação da aprendizagem em conformidade com os objetivos planejados e conteúdos da aula.	0,0 a 11,0		
POSTURA PROFISSIONAL DOCENTE	CR15: Gestão adequada do tempo.	0,0 a 9,0	26,00	
	CR16: Clareza na comunicação (Adequação, Fluência e Dicção).	0,0 a 10,0		
	CR17: Postura na condução da aula.	0,0 a 9,0		
	CR18: Interação com a turma.	0,0 a 7,0		

13.29 As pessoas que compõem a Banca Examinadora, Membro/o 1, Membro/o 2 e Membro/o 6, atribuirão individualmente, com 1 (uma) casa decimal, pontuação às/aos candidatas/os em cada um dos 18 (dezoito) critérios descritos no subitem 13.28 deste Edital.

13.30 A Nota de cada membro/o da Banca Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação, descritos no subitem 13.28 deste Edital, conforme quadro a seguir:

Quesitos	Critérios de Correção	Pontuação	Pontuação	Pontuação
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	CR1: Identificação.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR2: Objetivos.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR3: Conteúdos.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR4: Metodologia.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR5: Recursos.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR6: Avaliação da aprendizagem.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR7: Referências	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
DESENVOLVIMENTO DA AULA, CONTEÚDO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	CR8: Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6
	CR9: Contextualização do tema.	Ponto dado pela/o Membro/a 1	Ponto dado pela/o Membro/a 2	Ponto dado pela/o Membro/a 6

